

L E I Nº. 8543/11  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 10 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua dos Cateretês.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 10 do Loteamento Alphaville São José dos Campos denominada de Rua dos Cateretês.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2011.

  
✓ Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 269/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)